



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.863, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 11/03/2024
Edição nº 3660 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Thiago Alves Barbosa a atual
Rua "Q" do Loteamento Jardim Guanabara,
Bairro Felícia, nesta cidade, e dá outras
providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Thiago Alves Barbosa a atual Rua Q, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP 45055-325.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 11 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



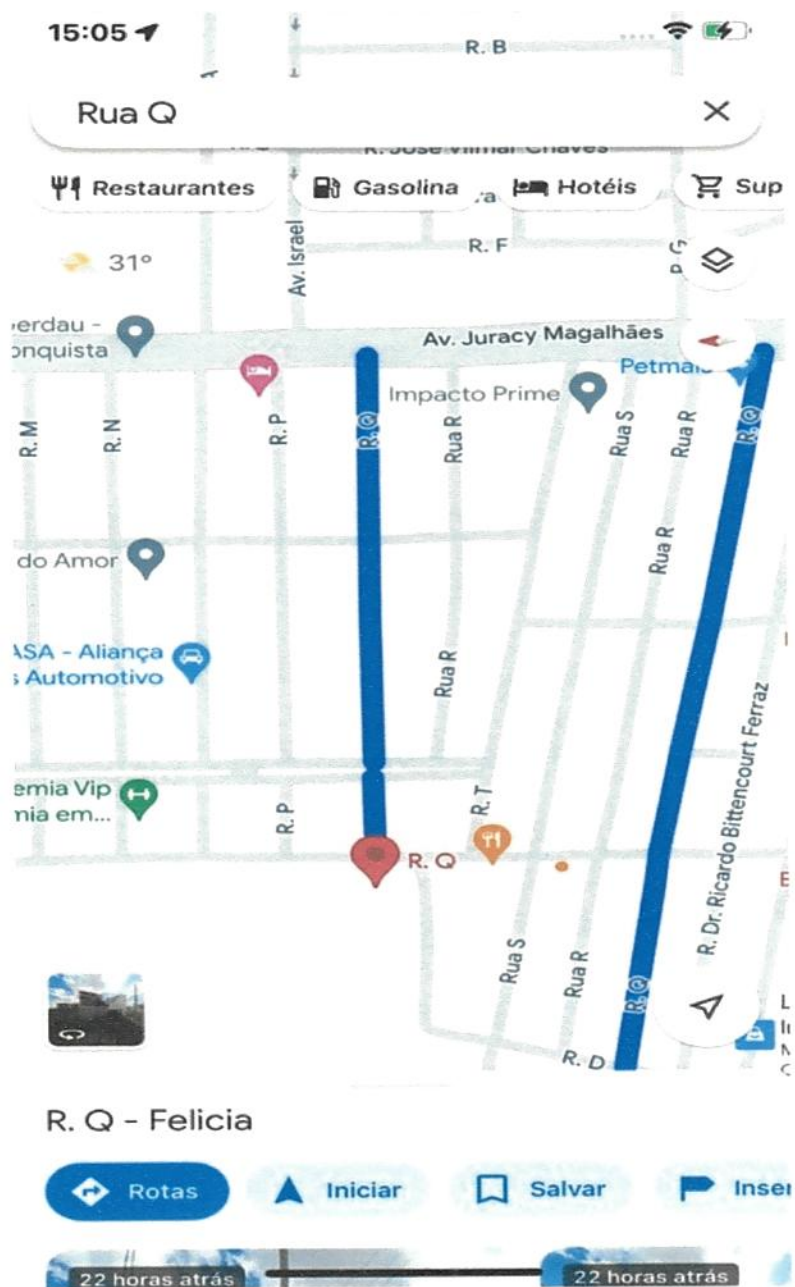


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.863, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



R. Q - Felicia



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



[Handwritten signature]

